DECRETO Nº 163/2023

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva, **ÂNGELA NERI DA SILVA**, aposentou-se no dia 28 de março de 2023, conforme Carta de Concessão do INSS, datada de 04/04/2023, em anexo;

Considerando, que após a aposentadoria, a servidora perde o vínculo com a administração, ressalvados os casos de possibilidade de acumulação lícita;

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada por Aposentadoria, a senhora **ANGELA NERI DA SILVA**, servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professor PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 03 de maio de 2023.

Parágrafo Único. A exoneração é referente ao Cargo para o qual a servidora foi nomeada pelo Decreto nº 125/1999, de 02 de agosto de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 09 de maio de 2023.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal